



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Hermínio José dos Santos, 184 - Centro - Novo Horizonte - Bahia

Telefone



(77) 3648-1060

Horário



Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:00 hrs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

RESUMO

CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2013 - REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 203804/2013 QUE ENTRE SI CECEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE E A EMPRESA: SOUZA NASCIMENTO CONTRUTORA LTDA

CONTRATOS



Prefeitura de Novo Horizonte

Av. Hermínio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 235/2013, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 203804/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE E A EMPRESA SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 16.255.077/0001-42, sediada na Av. José Hermínio dos Santos, nº. 184, Centro, Novo Horizonte, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Djalma Abreu dos Anjos, inscrito no CPF/MF sob o nº 473.081.575-15, portador da Cédula de Identidade nº 03.540.251-20 – SSP-BA e a Empresa **SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.355.303/0001-43, sediada na Rua Ewerton Visco, nº. 324, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, neste ato representado pelo procurador legalmente designado Sr. Evandro Baldino do Nascimento, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Mirante de Pituvaçu, nº. 15, Pituvaçu, Salvador, Bahia, inscrito no CPF sob o nº 981.923.705-00, portador do RG nº. 07.645.848-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e repactuado o presente Termo de Aditivo Contratual, com as seguintes cláusulas e condições que depois de firmado pelas partes, integrarão o Contrato Original de nº. 235/2013:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – o presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato para execução da obra de construção de uma Quadra Esportiva Escolar Coberta no Município de Novo Horizonte – BA, conforme estabelecido no Termo de Compromisso PAC 203804/2013 de acordo especificação técnica, projeto básico e planilha orçamentária vencedora, em conformidade com os termos do Contrato 235/2013, assinado em 10/10/2013, e dispositivos da Lei nº. 8.666/93, art. 57, inciso II.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O contrato 235/2014 terá vigência até 30 de maio de 2018, nos termos deste aditivo, podendo ao término, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administração, ser prorrogado por igual ou sucessivo período em conformidade com o inciso II do art.57 da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original acrescido dos Termos Aditivos anteriores a este.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município para sua eficácia.

E, por se encontrarem justos e contratados, foi lavrado este Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Novo Horizonte, 24 de agosto de 2017.

Município de Novo Horizonte
Djalma Abreu dos Anjos
CONTRATANTE

Souza Nascimento Construtora LTDA.
Evandro Baldino do Nascimento
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome _____
CPF 044.335.115-73
Endereço Rua D'Água do Sinafim

Nome Cláudia Lopes dos Santos
CPF 082.376.465-73
Endereço Rua José de Morais nº 80

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/905F-3B50-B2D8-5423> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 905F-3B50-B2D8-5423



Hash do Documento

782FFA0DC26B51FC9A14A92EEA9E649FE2AFE9053CBFEE4AB3DF290151A2ACD0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 31/08/2017 14:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital